



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins e a quem interessar, que em relação à Dívida Ativa, informo que não é possível inserção em dívida ativa referente ao período de janeiro à abril, para o exercício de 2024, conforme dispõe os art. 121 à 128 da Lei complementar 006/2021.

Por ser verdade, assino a presente Declaração.

Barra dos Coqueiros/SE, 29 de abril de 2024

Grayce Kelly dos Santos Mendonça
Grayce Kelly dos Santos Mendonça
Diretora do Departamento
Arrecadação e Cobrança Tributária